Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 538/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BENJAMIM CONSTANT

Ofício 1196 18-9-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO a realização de estudos visando a construção de um redutor de velocidade na AVENIDA BENJAMIM CONSTANT, na confluência com a Rua Eliseu Borsari, proporcionando maior segurança aos transeuntes e aos próprios motoristas. O local é dos mais perigosos, pois a Avenida Benjamin Constant abre um leque naquele local, recebendo veículos de três vias públicas (Rua Eliseu Borsari, Rua Quintino Bocaiuva e Rua Dr. Epaminondas de Toledo Piza). Basta ficar alguns minutos no local para verificar que a maioria dos veículos passam por ali em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes e de outros motoristas.

Que se dê ciência desta Indicação ao Senhor Ronaldo Pezenatto, na Avenida Benjamim Constant 754, e ao Prefeito Alvaro Januário.

Sala das Sessões,
Em 18 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19568
18/9/95
Diretor da Secretaria

Ofic-Nºs 1697 e 1701/95